

LEITURA EM PLENÁRIO

32º Reunião oculon

EM 28 | 10 | 21

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 57 / 2021

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA HONORARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA HONORARIA ao Ilmo. FRANCISCO OLAVO DE OLIVEIRA

Artigo 2º. O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de outubro de 2021.

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar VEREADOR



Congonty CÂMARA MUNICIPAL Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

FRANCISCO OLAVO DE OLIVEIRA, mais conhecido pelos amigos e familiares como LAVIM, nascido em 27/09/1965,na cidade de SANTANA DO PARAOPEBA.

Chegou em Congonhas em 1978, junto com sua avó paterna, dona Antônia Fernandes dos Santos aos 13 anos de idade. Cresceu no bairro Fonte Dos Moinhos, onde constituiu sua familia tendo três filhos, Vanessa Carvalho, Andressa Silva e Gabriel silva. Estudou na escola Feliciano mendes, concluindo os estudos na escola Lamartine de Freitas,

Em 1979 começou a trabalhar como cobrador de ônibus na viação Dom Oscar de propiedade do seu tio Josué, permanecendo ate o ano 1986. Após essa primeira experiencia foi trabalhar como manobrista, maquinista e por fim controlador de maquinas na empresa Açominas (hoje GERDAU), ficando até 2013 quando se aposentou.

Após sua aposentadoria destacou-se como comerciante / empreendedor, onde sempre preocupado com os mais necessitados vendia mercadorias a preço mais acessíveis. Por vários anos fez parte da comissão que organizava as festas comunitárias no bairro Fonte dos Moinhos, sempre buscando como objetivo a inclusão social.

Por tudo isso é mais que justo reconhecer seu trabalho e dedicação, portanto solicito aos nobres Edis que concedam ao mesmo o titulo mencionado.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de outubro de 2021

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar VEREADOR



Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2021

Matéria lida em Plenário - 32ª Reunião Ordinária - 28/10/2021.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 28 de outubro de 2021.

Hemerson Ronan Inácio

Presidente Mesa Diretora Congonhas, 09 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 057/2021 - Concede Título de Honra ao Mérito.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponeten estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO Procurador do Legislativo



CERTIDÃO 089/2021

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar*, não apresentou nesta Sessão Legislativa de 2021, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 11 de novembro de 2021.

Adelson Miro da Silva Gerente do Legislativo

cmc/asc



PORTARIA CMC/200/2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Patrícia Fernandes Monteiro, Eduardo Ladislau Marques, José Bernardes de Souza, Lucas Santos Vicente e Sebastião Moreira, para sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2021 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. FRANCISCO OLAVO DE OLIVEIRA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2021.

HEMERSON RONAN INÁCIO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/asc



Câmara Municipal, de novembro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA CMC/200/2021

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 057/2021 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. FRANCISCO OLAVO DE OLIVEIRA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. **Francisco Olavo de Oliveira**.

O projeto é de autoria do Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar sendo apresentada a devida justificativa.

Somos favoráveis à aprovação.

Patrícia Monteiro - Presidente	Jumpen
Eduardo Ladislau	College Fin
José Bernardes	
Lucas Santos	stants
Sebastião Moreira	Maure

CMC/asc



Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2021

Aprovado em Única discussão e votação por 13 votos favoráveis.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 23 de novembro de 2021.

Hemerson Ronan Inácio

Presidente Mesa Diretora Congonty CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 28 denotembre de 2021.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2021 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO ILMO. FRANCISCO OLAVO DE OLIVEIRA.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2021, de autoria do Vereador Roberto Kleiton, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente 1º Secretário

CMC/MR



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.478/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. FRANCISCO OLAVO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

- Art.1º Fica concedido o diploma de CIDADANIA HONORÁRIA ao Sr. FRANCISCO OLAVO DE OLIVEIRA.
- Art. 2º O diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de novembro de 2021.

HEMERSON RONAN INÁCIO Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR